

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DOS PRODUTOS

1.1. DO OBJETO

1.1.1. Contratação de pessoa jurídica para Aquisição de material didático para alunos, professores e realização de processo formativo para professores, gestores (diretores e coordenadores), e técnicos da Secretaria de Educação do Ensino Fundamental, de responsabilidade da Secretaria da Educação do Município de Irauçuba/CE.

1.2. DA ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DOS PRODUTOS.

LOTE ÚNICO				
ITEM	DESCRIÇÃO	EDITORA	UNIDADE	QUANT.
1	SISTEMA AVALIA - LÍNGUA PORTUGUESA - 1º ANO - ALUNO: 01 livro do aluno de atividades de língua portuguesa, livro consumível para a disciplina de língua portuguesa, deverá ser destinado aos alunos do 1º ano do ensino fundamental anos iniciais, composto por no mínimo 140 (cento e quarenta) páginas impressas em papel offset com aproximadamente 75g/m ² , 4x4 cores, com acabamento em espiral em pet reciclado com capa e contra capa em papel cartão supremo 250g/m ² , 4x0 cores, fosco, no formato aproximadamente 21x29,7 cm. Organizados em blocos com aulas, com conteúdo definidos pela base nacional comum curricular (BNCC) para o ensino do 1º ano do ensino fundamental anos iniciais.	B3 Editora	UNIDADE	414
2	SISTEMA AVALIA - MATEMÁTICA - 1º ANO - ALUNO: 01 livro do aluno de atividades de Matemática, livro consumível para a disciplina de Matemática, deverá ser destinado aos alunos do 1º ano do ensino fundamental anos iniciais, composto por no mínimo 120 (cento e vinte) páginas impressas em papel offset com aproximadamente 75g/m ² , 4x4 cores, com acabamento em espiral pet reciclado com capa e contra capa em papel cartão supremo 250g/m ² , 4x0 cores, fosco, no formato aproximadamente 21x29,7 cm. Organizados em blocos com aulas, com conteúdo definidos pela base nacional comum curricular (BNCC) para o ensino do 1º ano do ensino fundamental anos iniciais.	B3 Editora	UNIDADE	414
3	SISTEMA AVALIA - LÍNGUA PORTUGUESA - 2º ANO - ALUNO: 01 livro do aluno de atividades de língua portuguesa, livro consumível para a disciplina de língua portuguesa, deverá ser destinado aos alunos do 2º ano do ensino fundamental anos iniciais, composto por no mínimo 240 (duzentos e quarenta) páginas impressas em papel offset com aproximadamente 75g/m ² , 4x4 cores, com acabamento em espiral pet reciclado com capa e contra capa em papel cartão supremo 250g/m ² , 4x0 cores, fosco, no formato aproximadamente 21x29,7 cm. Organizados em blocos com aulas, com conteúdo definidos pela base nacional comum curricular (BNCC) para o ensino do 2º ano do ensino fundamental anos iniciais.	B3 Editora	UNIDADE	430
4	SISTEMA AVALIA - MATEMÁTICA - 2º ANO - ALUNO: 01 livro do aluno de atividades de Matemática, livro consumível para a disciplina de Matemática, deverá ser destinado aos alunos do 2º ano do ensino fundamental anos iniciais, composto por no mínimo 120 (cento e vinte) páginas impressas em papel offset com aproximadamente 75g/m ² , 4x4 cores, com acabamento em espiral pet reciclado com capa e contra capa em papel cartão supremo 250g/m ² , 4x0 cores, fosco, no formato aproximadamente 21x29,7 cm. Organizados em blocos com aulas, com conteúdo definidos pela base nacional comum curricular (BNCC) para o ensino do 2º ano do ensino fundamental anos iniciais.	B3 Editora	UNIDADE	430
5	SISTEMA AVALIA - LÍNGUA PORTUGUESA - 4º ANO - ALUNO: Sistema Avalia - Língua Portuguesa - 4º Ano - Aluno: 01 livro do aluno de atividades de língua portuguesa, livro consumível para a disciplina de língua portuguesa, deverá ser destinado aos alunos do 4º ano do ensino fundamental anos iniciais, composto por no mínimo 120 (cento e vinte) páginas impressas em papel offset com aproximadamente 75g/m ² , 4x4 cores, com acabamento em espiral pet reciclado com capa e contra capa em papel cartão supremo 250g/m ² , 4x0 cores, fosco, no formato aproximadamente 21x29,7 cm. Organizados em blocos com aulas, com conteúdo definidos pela base nacional comum curricular (BNCC) para o ensino do 4º ano do ensino fundamental anos iniciais.	B3 Editora	UNIDADE	400
6	SISTEMA AVALIA - PRODUÇÃO TEXTUAL - 4º ANO - ALUNO: 01 livro do aluno de atividades de produção textual, livro consumível para a produção textual, deverá ser destinado aos alunos do 4º ano do ensino fundamental anos iniciais, composto	B3 Editora	UNIDADE	400

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

	de no mínimo 28 (vinte e oito) páginas impressas em papel offset com aproximadamente 75g/m ² , 4x4 cores, com acabamento em brochura com capa e contra capa em papel cartão supremo 250g/m ² , 4x0 cores, fosco, no formato aproximadamente 21x29,7 cm. Acondicionado em embalagem de PVC termo encolhível.			
7	SISTEMA AVALIA - MATEMÁTICA - 4º ANO - ALUNO: 01 livro do aluno de atividades de Matemática, livro consumível para a disciplina de Matemática, deverá ser destinado aos alunos do 4º ano do ensino fundamental anos iniciais, composto por no mínimo 100 (cem) páginas impressas em papel offset com aproximadamente 75g/m ² , 4x4 cores, com acabamento em espiral pet reciclado com capa e contra capa em papel cartão supremo 250g/m ² , 4x0 cores, fosco, no formato aproximadamente 21x29,7 cm. Organizados em blocos com aulas, com conteúdo definidos pela base nacional comum curricular (BNCC) para o ensino do 4º ano do ensino fundamental anos iniciais.	B3 Editora	UNIDADE	400
8	SISTEMA AVALIA - LÍNGUA PORTUGUESA - 5º ANO - ALUNO: 01 livro do aluno de atividades de língua portuguesa, livro consumível para a disciplina de língua portuguesa, deverá ser destinado aos alunos do 5º ano do ensino fundamental anos iniciais, composto por no mínimo 150 (cento e cinquenta) páginas impressas em papel offset com aproximadamente 75g/m ² , 4x4 cores, com acabamento em espiral pet reciclado com capa e contra capa em papel cartão supremo 250g/m ² , 4x0 cores, fosco, no formato aproximadamente 21x29,7 cm. Organizados em blocos com aulas, com conteúdo definidos pela base nacional comum curricular (BNCC) e todos os descritores do SAEB para o ensino do 5º ano do ensino fundamental anos iniciais.	B3 Editora	UNIDADE	375
9	SISTEMA AVALIA - PRODUÇÃO TEXTUAL - 5º ANO - ALUNO: 01 livro do aluno de atividades de produção textual, livro consumível para a produção textual, deverá ser destinado aos alunos do 5º ano do ensino fundamental anos iniciais, composto de no mínimo 28 (vinte e oito) páginas impressas em papel offset com aproximadamente 75g/m ² , 4x4 cores, com acabamento em brochura com capa e contra capa em papel cartão supremo 250g/m ² , 4x0 cores, fosco, no formato aproximadamente 21x29,7 cm. Acondicionado em embalagem de PVC termo encolhível.	B3 Editora	UNIDADE	375
10	SISTEMA AVALIA - MATEMÁTICA - 5º ANO - ALUNO: 01 livro do aluno de atividades de Matemática, livro consumível para a disciplina de Matemática, deverá ser destinado aos alunos do 5º ano do ensino fundamental anos iniciais, composto por no mínimo 170 (cento e setenta) páginas impressas em papel offset com aproximadamente 75g/m ² , 4x4 cores, com acabamento em espiral pet reciclado com capa e contra capa em papel cartão supremo 250g/m ² , 4x0 cores, fosco, no formato aproximadamente 21x29,7 cm. Organizados em blocos com aulas, com conteúdo definidos pela base nacional comum curricular (BNCC) e todos os descritores do SAEB para o ensino do 5º ano do ensino fundamental anos iniciais.	B3 Editora	UNIDADE	375
11	SISTEMA AVALIA - LÍNGUA PORTUGUESA - 8º ANO - ALUNO: 01 livro do aluno de atividades de língua portuguesa, livro consumível para a disciplina de língua portuguesa, deverá ser destinado aos alunos do 8º ano do ensino fundamental anos finais, composto no mínimo 120 (cento e vinte) páginas impressas em papel offset com aproximadamente 75g/m ² , 4x4 cores, com acabamento em espiral pet reciclado com capa e contra capa em papel cartão supremo 250g/m ² , 4x0 cores, fosco, no formato aproximadamente 21x29,7 cm. Organizados em blocos com aulas, com conteúdo definidos pela base nacional comum curricular (BNCC) para o ensino do 8º ano do ensino fundamental anos finais.	B3 Editora	UNIDADE	515
12	SISTEMA AVALIA - PRODUÇÃO TEXTUAL - 8º ANO - ALUNO: 01 livro do aluno de atividades de produção textual, livro consumível para a produção textual, deverá ser destinado aos alunos do 8º ano do ensino fundamental anos finais, composto de no mínimo 28 (vinte e oito) páginas impressas em papel offset com aproximadamente 75g/m ² , 4x4 cores, com acabamento em brochura com capa e contra capa em papel cartão supremo 250g/m ² , 4x0 cores, fosco, no formato aproximadamente 21x29,7 cm. Acondicionado em embalagem de PVC termo encolhível.	B3 Editora	UNIDADE	515
13	SISTEMA AVALIA - MATEMÁTICA - 8º ANO - ALUNO: 01 livro do aluno de atividades de Matemática, livro consumível para a disciplina de Matemática, deverá ser destinado aos alunos do 8º ano do ensino fundamental anos finais, composto por no mínimo 150 (cento e cinquenta) páginas impressas em papel offset com aproximadamente 75g/m ² , 4x4 cores, com acabamento em espiral pet reciclado com capa e contra capa em papel cartão supremo 250g/m ² , 4x0 cores, fosco, no formato aproximadamente 21x29,7 cm. Organizados em blocos com aulas, com	B3 Editora	UNIDADE	515

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

	conteúdo definidos pela base nacional comum curricular (BNCC) para o ensino do 8º ano do ensino fundamental anos finais.			
14	SISTEMA AVALIA - LÍNGUA PORTUGUESA - 9º ANO - ALUNO: 01 livro do aluno de atividades de língua portuguesa, livro consumível para a disciplina de língua portuguesa, deverá ser destinado aos alunos do 9º ano do ensino fundamental anos finais, composto por no mínimo 140 (cento e quarenta) páginas impressas em papel offset com aproximadamente 75g/m², 4x4 cores, com acabamento em espiral pet reciclado com capa e contra capa em papel cartão supremo 250g/m², 4x0 cores, fosco, no formato aproximadamente 21x29,7 cm. Organizados em blocos com aulas, com conteúdo definidos pela base nacional comum curricular (BNCC) e todos os descritores do SAEB para o ensino do 9º ano do ensino fundamental anos finais.	B3 Editora	UNIDADE	508
15	SISTEMA AVALIA - PRODUÇÃO TEXTUAL - 9º ANO - ALUNO: 01 livro do aluno de atividades de produção textual, livro consumível para a produção textual, deverá ser destinado aos alunos do 9º ano do ensino fundamental anos finais, composto de no mínimo 28 (vinte e oito) páginas impressas em papel offset com aproximadamente 75g/m², 4x4 cores, com acabamento em brochura com capa e contra capa em papel cartão supremo 250g/m², 4x0 cores, fosco, no formato aproximadamente 21x29,7 cm. Acondicionado em embalagem de PVC termo encolhível.	B3 Editora	UNIDADE	508
16	SISTEMA AVALIA - MATEMÁTICA - 9º ANO - ALUNO: 01 livro do aluno de atividades de Matemática, livro consumível para a disciplina de Matemática, deverá ser destinado aos alunos do 9º ano do ensino fundamental anos finais, composto por no mínimo 200 (duzentas) páginas impressas em papel offset com aproximadamente 75g/m², 4x4 cores, com acabamento em espiral pet reciclado com capa e contra capa em papel cartão supremo 250g/m², 4x0 cores, fosco, no formato aproximadamente 21x29,7 cm. Organizados em blocos com aulas, com conteúdo definidos pela base nacional comum curricular (BNCC) e todos os descritores do SAEB para o ensino do 9º ano do ensino fundamental anos finais.	B3 Editora	UNIDADE	508
17	SISTEMA AVALIA - CIÊNCIAS DA NATUREZA - 9º ANO - ALUNO: 01 livro do aluno de atividades de ciência da natureza, livro consumível para a disciplina de ciências da natureza, deverá ser destinado aos alunos do 9º ano do ensino fundamental anos finais, composto no mínimo 120 (cento e vinte) páginas impressas em papel offset com aproximadamente 75g/m², 4x4 cores, com acabamento em espiral pet reciclado com capa e contra capa em papel cartão supremo 250g/m², 4x0 cores, fosco, no formato aproximadamente 21x29,7 cm. Organizados em blocos com aulas, com conteúdo definidos pela base nacional comum curricular (BNCC) e todos os descritores SAEB para o ensino do 9º ano do ensino fundamental anos finais.	B3 Editora	UNIDADE	508
18	SISTEMA AVALIA - CIÊNCIAS HUMANAS - 9º ANO - ALUNO: 01 livro do aluno de atividades de ciência humanas, livro consumível para a disciplina de ciências humanas, deverá ser destinado aos alunos do 9º ano do ensino fundamental anos finais, composto no mínimo 120 (cento e vinte) páginas impressas em papel offset com aproximadamente 75g/m², 4x4 cores, com acabamento em espiral pet reciclado com capa e contra capa em papel cartão supremo 250g/m², 4x0 cores, fosco, no formato aproximadamente 21x29,7 cm. Organizados em blocos com aulas, com conteúdo definidos pela base nacional comum curricular (BNCC) e todos os descritores do SAEB para o ensino do 9º ano do ensino fundamental anos finais.	B3 Editora	UNIDADE	508
19	SISTEMA AVALIA - LÍNGUA PORTUGUESA - 1º ANO - PROFESSOR: 01 livro do professor de língua portuguesa, composto por no mínimo 140 (cento e quarenta) páginas impressas em papel offset com aproximadamente 75g/m², 4x4 cores, com acabamento em espiral pet reciclado com capa e contra capa em papel cartão supremo 250g/m², 4x0 cores, fosco, no formato aproximadamente 21x29,7 cm. Conforme o livro do aluno com orientações didáticas pedagógicas.	B3 Editora	UNIDADE	40
20	SISTEMA AVALIA - MATEMÁTICA - 1º ANO - PROFESSOR: 01 livro do professor de Matemática, composto por no mínimo 120 (cento e vinte) páginas impressas em papel offset com aproximadamente 75g/m², 4x4 cores, com acabamento em espiral pet reciclado com capa e contra capa em papel cartão supremo 250g/m², 4x0 cores, fosco, no formato aproximadamente 21x29,7 cm. Conforme o livro do aluno com orientações didáticas pedagógicas.	B3 Editora	UNIDADE	40
21	SISTEMA AVALIA - LÍNGUA PORTUGUESA - 2º ANO - PROFESSOR: 01 livro do professor de língua portuguesa, composto por no mínimo 240 (duzentos e quarenta) páginas impressas em papel offset com aproximadamente 75g/m², 4x4 cores, com acabamento em espiral pet reciclado com capa e contra capa em papel	B3 Editora	UNIDADE	35

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

	cartão supremo 250g/m ² , 4x0 cores, fosco, no formato aproximadamente 21x29,7 cm. Conforme o livro do aluno com orientações didáticas pedagógicas.			
22	SISTEMA AVALIA - MATEMÁTICA - 2º ANO - PROFESSOR: 01 livro do professor de Matemática, composto por no mínimo 230 (duzentos e trinta) páginas impressas em papel offset com aproximadamente 75g/m ² , 4x4 cores, com acabamento em espiral pet reciclado com capa e contra capa em papel cartão supremo 250g/m ² , 4x0 cores, fosco, no formato aproximadamente 21x29,7 cm. Conforme o livro do aluno com orientações didáticas pedagógicas.	B3 Editora	UNIDADE	35
23	SISTEMA AVALIA - LÍNGUA PORTUGUESA - 4º ANO - PROFESSOR: 01 livro do professor de língua portuguesa, composto por no mínimo 120 (cento e vinte) páginas impressas em papel offset com aproximadamente 75g/m ² , 4x4 cores, com acabamento em espiral pet reciclado com capa e contra capa em papel cartão supremo 250g/m ² , 4x0 cores, fosco, no formato aproximadamente 21x29,7 cm. Conforme o livro do aluno com orientações didáticas pedagógicas.	B3 Editora	UNIDADE	35
24	SISTEMA AVALIA - PRODUÇÃO TEXTUAL - 4º ANO - PROFESSOR: Sistema Avalia ? Produção Textual ? 4º Ano ? Professor: 01 livro do professor de produção textual, composto de no mínimo 28 (vinte e oito) páginas impressas em papel offset com aproximadamente 75g/m ² , 4x4 cores, com acabamento em brochura com capa e contra capa em papel cartão supremo 250g/m ² , 4x0 cores, fosco, no formato aproximadamente 21x29,7 cm, conforme o livro do aluno com orientações didáticas pedagógicas.	B3 Editora	UNIDADE	35
25	SISTEMA AVALIA - MATEMÁTICA - 4º ANO - PROFESSOR: 01 livro do professor de Matemática, composto por no mínimo 100 (cem) páginas impressas em papel offset com aproximadamente 75g/m ² , 4x4 cores, com acabamento em espiral pet reciclado com capa e contra capa em papel cartão supremo 250g/m ² , 4x0 cores, fosco, no formato aproximadamente 21x29,7 cm. Conforme o livro do aluno com orientações didáticas pedagógicas.	B3 Editora	UNIDADE	35
26	SISTEMA AVALIA - LÍNGUA PORTUGUESA - 5º ANO - PROFESSOR: 01 livro do professor de língua portuguesa, composto por no mínimo 150 (cento e cinquenta) páginas impressas em papel offset com aproximadamente 75g/m ² , 4x4 cores, com acabamento em espiral pet reciclado com capa e contra capa em papel cartão supremo 250g/m ² , 4x0 cores, fosco, no formato aproximadamente 21x29,7 cm. Conforme o livro do aluno com orientações didáticas pedagógicas.	B3 Editora	UNIDADE	30
27	SISTEMA AVALIA - PRODUÇÃO TEXTUAL - 5º ANO - PROFESSOR: 01 livro do professor de produção textual, composto de no mínimo 28 (vinte e oito) páginas impressas em papel offset com aproximadamente 75g/m ² , 4x4 cores, com acabamento em brochura com capa e contra capa em papel cartão supremo 250g/m ² , 4x0 cores, fosco, no formato aproximadamente 21x29,7 cm, conforme o livro do aluno com orientações didáticas pedagógicas.	B3 Editora	UNIDADE	30
28	SISTEMA AVALIA - MATEMÁTICA - 5º ANO - PROFESSOR: 01 livro do professor de Matemática, composto por no mínimo 170 (cento e setenta) páginas impressas em papel offset com aproximadamente 75g/m ² , 4x4 cores, com acabamento em espiral pet reciclado com capa e contra capa em papel cartão supremo 250g/m ² , 4x0 cores, fosco, no formato aproximadamente 21x29,7 cm. Conforme o livro do aluno com orientações didáticas pedagógicas.	B3 Editora	UNIDADE	30
29	SISTEMA AVALIA - LÍNGUA PORTUGUESA - 8º ANO - PROFESSOR: 01 livro do professor de língua portuguesa, composto por no mínimo 120 (cento e vinte) páginas impressas em papel offset com aproximadamente 75g/m ² , 4x4 cores, com acabamento em espiral pet reciclado com capa e contra capa em papel cartão supremo 250g/m ² , 4x0 cores, fosco, no formato aproximadamente 21x29,7 cm. Conforme o livro do aluno com orientações didáticas pedagógicas.	B3 Editora	UNIDADE	21
30	SISTEMA AVALIA - PRODUÇÃO TEXTUAL - 8º ANO - PROFESSOR: 01 livro do professor de produção textual, composto de no mínimo 28 (vinte e oito) páginas impressas em papel offset com aproximadamente 75g/m ² , 4x4 cores, com acabamento em brochura com capa e contra capa em papel cartão supremo 250g/m ² , 4x0 cores, fosco, no formato aproximadamente 21x29,7 cm, conforme o livro do aluno com orientações didáticas pedagógicas.	B3 Editora	UNIDADE	21
31	SISTEMA AVALIA - MATEMÁTICA - 8º ANO - PROFESSOR: 01 livro do professor de Matemática, composto por no mínimo 150 (cento e cinquenta) páginas impressas em papel offset com aproximadamente 75g/m ² , 4x4 cores, com acabamento em espiral pet reciclado com capa e contra capa em papel cartão supremo 250g/m ² , 4x0 cores, fosco, no formato aproximadamente 21x29,7 cm. Conforme o livro do aluno com orientações didáticas pedagógicas.	B3 Editora	UNIDADE	21
32	SISTEMA AVALIA - LÍNGUA PORTUGUESA - 9º ANO - PROFESSOR: 01 livro do professor de língua portuguesa, composto por no mínimo 140 (cento e quarenta)	B3 Editora	UNIDADE	21

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

	páginas impressas em papel offset com aproximadamente 75g/m ² , 4x4 cores, com acabamento em espiral pet reciclado com capa e contra capa em papel cartão supremo 250g/m ² , 4x0 cores, fosco, no formato aproximadamente 21x29,7 cm. Conforme o livro do aluno com orientações didáticas pedagógicas.			
33	SISTEMA AVALIA - PRODUÇÃO TEXTUAL - 9º ANO - PROFESSOR: 01 livro do professor de produção textual, composto de no mínimo 28 (vinte e oito) páginas impressas em papel offset com aproximadamente 75g/m ² , 4x4 cores, com acabamento em brochura com capa e contra capa em papel cartão supremo 250g/m ² , 4x0 cores, fosco, no formato aproximadamente 21x29,7 cm, conforme o livro do aluno com orientações didáticas pedagógicas.	B3 Editora	UNIDADE	21
34	SISTEMA AVALIA - MATEMÁTICA - 9º ANO - PROFESSOR: 01 livro do professor de Matemática, composto por no mínimo 200 (duzentos) páginas impressas em papel offset com aproximadamente 75g/m ² , 4x4 cores, com acabamento em espiral pet reciclado com capa e contra capa em papel cartão supremo 250g/m ² , 4x0 cores, fosco, no formato aproximadamente 21x29,7 cm. Conforme o livro do aluno com orientações didáticas pedagógicas.	B3 Editora	UNIDADE	21
35	SISTEMA AVALIA - CIÊNCIAS DA NATUREZA - 9º ANO - PROFESSOR: 01 livro do professor de ciência da natureza, composto no mínimo 120 (cento e vinte) páginas impressas em papel offset com aproximadamente 75g/m ² , 4x4 cores, com acabamento em espiral pet reciclado com capa e contra capa em papel cartão supremo 250g/m ² , 4x0 cores, fosco, no formato aproximadamente 21x29,7 cm. Conforme o livro do aluno com orientações didáticas pedagógicas.	B3 Editora	UNIDADE	21
36	SISTEMA AVALIA - CIÊNCIAS HUMANAS - 9º ANO - PROFESSOR: 01 livro do professor de ciência humanas, composto no mínimo 120 (cento e vinte) páginas impressas em papel offset com aproximadamente 75g/m ² , 4x4 cores, com acabamento em espiral pet reciclado com capa e contra capa em papel cartão supremo 250g/m ² , 4x0 cores, fosco, no formato aproximadamente 21x29,7 cm. Conforme o livro do aluno com orientações didáticas pedagógicas.	B3 Editora	UNIDADE	21
37	FORMAÇÃO COM OS DIRETORES, COORDENADORES, PEDAGÓGICOS E TÉCNICOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.		HORA	120
38	FORMAÇÃO COM OS PROFESSORES ALFABETIZADORES DO 1º ANO EM LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA.		HORA	60
39	FORMAÇÃO COM OS PROFESSORES ALFABETIZADOSRES DO 2º ANO EM LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA.		HORA	60
40	FORMAÇÃO COM OS PROFESSORES ALFABETIZADORES DO 3º ANO EM LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA.		HORA	60
41	FORMAÇÃO COM OS PROFESSORES ALFABETIZADORES DO 4º ANO EM LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA.		HORA	60
42	FORMAÇÃO COM OS PROFESSORES DO 5º ANO EM LÍNGUA PORTUGUESA.		HORA	60
43	FORMAÇÃO COM OS PROFESSORES DO 5º ANO MATEMÁTICA.		HORA	60
44	FORMAÇÃO COM OS PROFESSORES DO 6º ANO EM LÍNGUA PORTUGUESA.		HORA	60
45	FORMAÇÃO COM OS PROFESSORES DO 6º ANO MATEMÁTICA.		HORA	60
46	FORMAÇÃO COM OS PROFESSORES DO 7º ANO EM LÍNGUA PORTUGUESA.		HORA	60
47	FORMAÇÃO COM OS PROFESSORES DO 7º ANO MATEMÁTICA.		HORA	60
48	FORMAÇÃO COM OS PROFESSORES DO 8º ANO EM LÍNGUA PORTUGUESA.		HORA	60
49	FORMAÇÃO COM OS PROFESSORES DO 8º ANO MATEMÁTICA.		HORA	60
50	FORMAÇÃO COM OS PROFESSORES DO 9º ANO EM LÍNGUA PORTUGUESA.		HORA	60
51	FORMAÇÃO COM OS PROFESSORES DO 9º ANO EM MATEMÁTICA.		HORA	60
52	FORMAÇÃO COM OS PROFESSORES DO 9º ANO CIÊNCIAS DA NATUREZA.		HORA	60
53	FORMAÇÃO COM OS PROFESSORES DO 9º ANO CIÊNCIAS HUMANAS.		HORA	60
54	ATENDIMENTO INDIVIDUALIZADO JUNTO AS ESCOLAS PARA ACOMPANHAMENTO DOS RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA.		HORA	120

COLEÇÃO SISTEMA AVALIA:

- Juntamente com o material impresso da B3 Editora que será adquirido, a contratada deverá disponibilizar os simulados em formato impresso no início de cada semestre.
- Os materiais devem estar atualizados em relação aos aspectos pedagógicos, gráficos e visuais, garantindo assim materiais didáticos de alta qualidade, que favoreçam o desenvolvimento das



Centro Administrativo - Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

- habilidades e competências necessárias exigidas nos exames internos e externos da aprendizagem;
- Apresentar cronograma de planejamento do material que será utilizado por semestre para o setor pedagógico disponibilizar as escolas para execução dos professores.
 - A contratada deverá obrigatoriamente oferecer todos os materiais do professor no formato digital com as devidas orientações didático pedagógicas para a melhor utilização e encaminhamento de cada atividade, conforme o livro do aluno, por ano e matéria, totalmente gratuito.
 - A empresa vencedora deverá apresentar laudos, do fornecedor, que comprovem conformidades com os requisitos das normas ABNT NBR 15.236:2021 (metais pesados e toxicologia), ABNT NBR 16.040:2020 (isenção de ftalatos), laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol-A (BSA) e laudo comprobatório de utilização de pet reciclado pós consumo na fabricação do espiral.
 - A produção dos livros deve ter como base a norma técnica para produção de livros didáticos, para a garantia de qualidade e resistência. Todos os livros deverão possuir registro no ISBN e certificado de registro de direitos autorais dos livros ou coleções.
 - Os livros do 1º ano e 2º ano devem trabalhar o ciclo de alfabetização.

ALUNOS	MATRICULA 2022	PORCENTAGEM APROXIMADA	AQUISIÇÃO PARA 2023
1º ANO	360	15%	414
2º ANO	376	15%	430
4º ANO	349	15%	400
5º ANO	312	20%	375
8º ANO	450	15%	515
9º ANO	422	20%	508
PROFESSORES	MATRICULA 2022	PORCENTAGEM APROXIMADA	AQUISIÇÃO PARA 2023
1º ANO	24	20%	40
2º ANO	24	20%	35
4º ANO	24	20%	35
5º ANO	22	20%	30
8º ANO	18	20%	21
9º ANO	18	20%	21

Tabela de quantidade baseada na matricula de 2022 em anexo a este termo de referência.

FORMAÇÃO EM SERVIÇO: FORMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	SÉRIE	UNID	QTD
1	FORMAÇÃO COM OS DIRETORES, COORDENADORES, PEDAGÓGICOS E TÉCNICOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.	ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS	HORA	120
2	FORMAÇÃO COM OS PROFESSORES ALFABETIZADORES DO 1º ANO EM LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA.	1º ANO	HORA	60
3	FORMAÇÃO COM OS PROFESSORES ALFABETIZADOSRES DO 2º ANO EM LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA.	2º ANO	HORA	60
4	FORMAÇÃO COM OS PROFESSORES ALFABETIZADORES DO 3º ANO EM LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA.	3º ANO	HORA	60
5	FORMAÇÃO COM OS PROFESSORES ALFABETIZADORES DO 4º ANO EM LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA.	4º ANO	HORA	60
6	FORMAÇÃO COM OS PROFESSORES DO 5º ANO EM LÍNGUA PORTUGUESA.	5º ANO	HORA	60
7	FORMAÇÃO COM OS PROFESSORES DO 5º ANO MATEMÁTICA.	5º ANO	HORA	60

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

8	FORMAÇÃO COM OS PROFESSORES DO 6º ANO EM LÍNGUA PORTUGUESA.	6º ANO	HORA	60
9	FORMAÇÃO COM OS PROFESSORES DO 6º ANO MATEMÁTICA.	6º ANO	HORA	60
10	FORMAÇÃO COM OS PROFESSORES DO 7º ANO EM LÍNGUA PORTUGUESA.	7º ANO	HORA	60
11	FORMAÇÃO COM OS PROFESSORES DO 7º ANO MATEMÁTICA.	7º ANO	HORA	60
12	FORMAÇÃO COM OS PROFESSORES DO 8º ANO EM LÍNGUA PORTUGUESA.	8º ANO	HORA	60
13	FORMAÇÃO COM OS PROFESSORES DO 8º ANO MATEMÁTICA.	8º ANO	HORA	60
14	FORMAÇÃO COM OS PROFESSORES DO 9º ANO EM LÍNGUA PORTUGUESA.	9º ANO	HORA	60
15	FORMAÇÃO COM OS PROFESSORES DO 9º ANO EM MATEMÁTICA	9º ANO	HORA	60
16	FORMAÇÃO COM OS PROFESSORES DO 9º ANO CIÊNCIAS DA NATUREZA	9º ANO	HORA	60
17	FORMAÇÃO COM OS PROFESSORES DO 9º ANO CIÊNCIAS HUMANAS	9º ANO	HORA	60
18	ATENDIMENTO INDIVIDUALIZADO JUNTO AS ESCOLAS PARA ACOMPANHAMENTO DOS RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA.	ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS	HORA	120

FORMAÇÃO EM SERVIÇO: FORMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A qualificação da aprendizagem dos alunos do ensino fundamental é exigência crescente dos dias atuais pós-pandemia. Os alunos dos anos iniciais e dos anos finais do Ensino Fundamental constituem hoje o foco dos esforços desenvolvidos por todas as redes de ensino do Brasil, considerando que estes são os anos cruciais para a garantia de aprendizagem dos alunos. A formação dos professores nestes anos é, portanto, a condição primeira para que o Município de Irauçuba-CE cumpra a sua missão de fielmente ensinar e garantir uma aprendizagem qualificada e equânime aos seus alunos.

Desta forma, faz-se necessária a abertura de processo licitatório para contratação de consultoria qualificada para a realização da formação dos professores, gestores (diretores e coordenadores), e técnicos da Secretaria de Educação do ensino fundamental e da produção de material didático-pedagógico para os alunos e professores, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Educação do Município de Irauçuba-CE.

2. DA JUSTIFICATIVA, E JUSTIFICATIVA POR LOTE ÚNICO

2.1. DA JUSTIFICATIVA

2.1.1. É de conhecimento de toda a sociedade que a perda da aprendizagem no período de pandemia foi enorme, por vários fatores, essa perda pode chegar a 35% dos alunos e perda de 15 pontos em língua portuguesa e 22 pontos em matemática no IDEB.

A Secretaria da Educação de Irauçuba-CE vem, diante desses dados e comprovações, se propor a executar ações e projetos em sua rede de ensino destinados a minimizar o déficit de aprendizagem decorrente da pandemia. Para isso se faz necessário a aquisição de material de apoio didático e material didático-pedagógico.

O objetivo de tudo isso é o avanço pedagógico e estrutural para o ensino fundamental anos iniciais e finais. A ideia é recuperar esse período que nos perdemos durante a pandemia. Para isso é preciso a articulação conjunta entre todos os eixos nesse processo.

Os projetos propostos vão auxiliar professores, coordenadores e educandos na preparação para a prova SAEB, diagnósticos e avaliações darão o norteamento a ser seguidos, formações com os professores vão auxiliar nas práticas pedagógicas e o material de apoio, livro, ajudará a todos a chegar no objetivo final.

É sabido de todos que os índices da matemática são ruins, diante dessa comprovação, a secretaria optou por realizar um projeto voltados para o ensino da matemática, através de um material atrativo e de uma metodologia de fácil entendimento, iremos avançar no ensino da matemática.



Diante de tudo exposto, a Secretaria da Educação de Irauçuba-CE se faz necessário a aquisição desses materiais.

2.2.1 A licitação, para a contratação de que trata o objeto deste Termo de Referência e seus Anexos, em lote(s) justifica-se pela necessidade de preservar a integridade qualitativa do objeto, vez que vários fornecedores poderão implicar descontinuidade da padronização, bem assim em dificuldades gerenciais e, até mesmo, aumento dos custos, pois a contratação tem a finalidade de formar um todo unitário. Some-se a isso a possibilidade de estabelecimento de um padrão de qualidade e eficiência que pode ser acompanhado ao largo do fornecimento, o que fica sobremaneira dificultado quando se trata de diversos prestadores de serviços ou fornecedores.

O não parcelamento do objeto em itens, nos termos do art. 23, §1º, da Lei nº 8.666/1993, neste caso, se demonstra técnica e economicamente viável e não tem a finalidade de reduzir o caráter competitivo da licitação, visai tão somente, assegurar a gerência segura da contratação, e principalmente: assegurar, não só a mais ampla competição necessária em um processo licitatório, mas também; atingir, a sua finalidade e efetividade, que é a de atender a contento as necessidades da Administração Pública. O agrupamento dos itens faz-se necessário haja visto a celeridade, economia de escala, a eficiência na fiscalização de contrato único e os transtornos que poderiam surgir com a existência de duas ou mais empresas para a execução e supervisão do serviço a ser prestado. Assim com destaque para os princípios da eficiência e economicidade, é imprescindível a licitação por grupo.

2.2. JUSTIFICATIVA DO LOTE ÚNICO

2.2.1. Em virtude de reunir o maior número de interessados em participar desta aquisição, sem prejudicar o ganho da economia em escala, vemos a possibilidade jurídica e legal da organização do processo em UM ÚNICO LOTE, o que sistematiza a disputa, bem como oferece Poder de barganha aos envolvidos na disputa. Decerto, a complexidade da logística da entrega de tão poucos itens dificulta uma pretensão individualizada, onde subsistem itens de interesse e potencial ganho financeiro, e outros não tão satisfativos e, por vezes, que determinam prejuízo a um só fornecedor. Sobre a matéria, trazemos precedente da lavra do Exmo. Augusto Sherman, ao qual transcrevemos, ipisis litteris:

A hipótese de restrição à competitividade não deve ser examinada somente sob a ótica jurídica e teórica, deve levar em conta também se as cláusulas supostamente restritivas culminaram em efetivo prejuízo à competitividade do certame.

Ainda na representação acerca de possíveis irregularidades na licitação para execução de obras e serviços de engenharia no aeródromo Antônio Edson de Azevedo Lima no estado do Espírito Santo, com recursos federais do Programa Federal de Auxílio a Aeroportos (Profaa), entendeu o relator essencial avaliar, no caso concreto, se as cláusulas restritivas identificadas no edital comprometeram a participação de potenciais interessados no certame. Sobre o assunto, fez registrar em seu voto tese enunciada quando da prolação do Acórdão 3306/2014 Plenário, no seguinte sentido: "A hipótese de restrição à competitividade não deve ser examinada somente sob a ótica jurídica e teórica, deve levar em conta também se as cláusulas supostamente restritivas culminaram em efetivo prejuízo à competitividade do certame". No caso sob análise, ponderou o relator que "não se possa concluir pela ausência de competição". Com efeito, prosseguiu, "o certame contou com a participação de oito empresas, das quais apenas uma foi inabilitada por não comprovar a execução de uma unidade de obra de infraestrutura e pavimentação aeroportuária incluindo sinalização luminosa (balizamento noturno); e outra foi desclassificada, por ter apresentado preço irrisório para o item relativo a sistema de emergência". Ademais, "a empresa vencedora apresentou proposta de preço R\$ 1.669.677,07 menor que a segunda colocada e com desconto de R\$ 8.173.703,80, equivalente a 21,48% em relação ao valor global máximo fixado no edital (R\$ 38.055.640,03)". Nesses termos, acolheu o Plenário a tese da relatoria para considerar parcialmente procedente a representação, dando ciência ao DER/ES sobre a falha identificada, de modo a evitar a repetição em futuros certames patrocinados com recursos federais.

Acórdão 2066/2016 Plenário, Representação, Relator Ministro-Substituto Augusto Sherman.



Assim sendo, e visando os princípios constitucionais da eficiência e da economicidade, a Prefeitura Municipal de Iraucuba, para esse processo, adota o sistema de menor preço LOTE ÚNICO, haja vista o poder de barganha contido na prática, sobretudo na economicidade de tempo em realização do certame. Nesse sentido, já vem decidindo reiteradamente o Tribunal de Contas da União:

A adjudicação por grupo ou lote não é, em princípio, irregular. A Administração, de acordo com sua capacidade e suas necessidades administrativas e operacionais, deve sopesar e optar, motivadamente, acerca da quantidade de contratos decorrentes da licitação a serem gerenciados. Acórdão 2796/2013-Plenário, TC 006.235/2013-1, relator Ministro José Jorge, 16.10.2013.

É legítima a adoção da licitação LOTE ÚNICOS formados com elementos de mesma característica, quando restar evidenciado que a licitação por itens isolados exigirá elevado número de processos licitatórios, onerando o trabalho da administração pública, sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle, colocando em risco a economia de escala e a celeridade processual e comprometendo a seleção da proposta mais vantajosa para a administração.

Representação oferecida por Procurador da República, versando sobre suposta irregularidade em pregão presencial conduzido pelo município de Floriano/PI com recursos do FNDE no âmbito do PNAE, destinado à aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar, apontara possível restrição à competitividade decorrente do parcelamento do objeto da licitação em lotes de itens. O representante alegara, a partir de relatório da CGU, "que seria indevido agrupar itens em lotes, pois tal procedimento afrontaria o disposto nos arts. 15, inciso IV, e 23, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, defendendo que a divisão por itens melhor atenderia ao aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado local e impediria a participação de médias e grandes empresas locais, citando, para tanto, precedentes jurisprudenciais do TCU". Em sentido oposto, e também citando precedentes do Tribunal, o município argumentara que "os dispositivos legais citados pela CGU estabelecem entendimento contrário, no sentido de que as compras, sempre que possível, devem ser divididas em tantas parcelas quanto forem necessárias ao aproveitamento das peculiaridades do mercado, em obediência ao princípio da economicidade, aduzindo que, por essa razão, a licitação foi dividida em dezesseis lotes, cujos itens foram grupados conforme as particularidades de cada produto". Analisando o feito, anotou o relator a pertinência da representação, "haja vista não ser a matéria, como visto, pacífica no âmbito do TCU, de sorte que, de certa maneira, enseja a análise de situações concretas, para que se possa concluir se houve, ou não, afronta à competitividade do certame". No caso vertente, em que 16 lotes contemplaram 107 itens, o relator consignou que a adoção da licitação por itens isolados exigiria "elevado número de procedimentos para seleção", o que "tornaria bem mais oneroso o trabalho da administração pública, sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle, de sorte que poderia colocar em risco a economia de escala e a celeridade processual, comprometendo a seleção da proposta mais vantajosa para a administração". E concluiu no sentido de considerar, diante de irregularidade formal apurada, a representação parcialmente procedente, anotando que "diante das peculiares circunstâncias do presente caso concreto (...) a licitação por itens isolados poderia trazer indesejáveis riscos à administração pública, mostrando-se adequado, pois, o agrupamento desses itens em lotes, com elementos de mesma característica". O Plenário do TCU, ao acolher a proposta da relatoria, julgou parcialmente procedente a representação.

Acórdão 5301/2013-Segunda Câmara, TC 009.965/2013-0, relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho, 3.9.2013.

Assim, o serviço deverá ser realizada a partir de um ÚNICO LOTE, de realização de todos os instrumentos, seguida de orçamento detalhado dos itens que compõem a proposta de preços das empresas participantes, com o fito de fiscalizar os valores de referência da execução do serviço.

3. DA SUBSTITUIÇÃO DO(S) OBJETO(S)

3.1. Os livros solicitados deverão ser entregues conforme especificações apresentadas neste Termo de Referência. Caso apresente algum objeto com material inferior as especificações apresentadas, deverá



ser imediatamente trocado, sem ônus para a CONTRATANTE.

3.2. Caso seja verificada alguma falha no fornecimento será feito registro formal e informado a CONTRATADA, para que proceda a substituição, no prazo de cinco (05) dias corridos.

3.3 – O(s) objeto(s) que apresentar (em) defeito de fabricação, ou quaisquer defeitos que impossibilitem seu uso, deverá (ão) ser substituídos(s), no prazo máximo de até 05 (cinco) dias corridos, a partir da data de comunicação feita pela Unidade Requisitante.

4. DA FORMA DE EXECUÇÃO

4.1. A entrega dos produtos acontecerá no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da solicitação/ordem de compra emitida pela Secretaria Contratante/setor de compras, diretamente almoxarifado central da Prefeitura Municipal de Irauçuba, na Rua 07 de setembro, nº 268, Centro, Irauçuba/CE, em dias úteis, no horário compreendido de 08h00min as 12h00min nos quantitativos solicitados.

4.1.1. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 01 (um) dia útil antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual;

4.2. A entrega dos produtos deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos sistemas, recursos ou deslocamentos. Havendo necessidade de interrupção, esta deverá estar devidamente planejada e ser necessariamente aprovada pela Secretaria Ordenadora de Despesa;

4.3. Para os produtos do objeto contratual, deverá ser emitida Documentação Fiscal em nome da Prefeitura Municipal de Irauçuba, com domicílio na Av. Paulo Bastos, nº 1.370, Centro, Irauçuba-CE, inscrito no CNPJ Nº 07.638.188/0001-69 e CGF Nº06.920.194-3, CEP 62.620-000.

4.4. QUANTO AO RECEBIMENTO:

4.4.1. **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE;

4.4.2. **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo Gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade;

4.4.3. O objeto contratual que comprovadamente apresentar desconformidade com as especificações deste Termo será rejeitado, parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se o vencedor a substituí-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sem ônus para a CONTRATANTE, sob pena de ser considerada em atraso quanto ao prazo da entrega;

4.4.4. O material recusado que não for retirado pela Contratada no prazo estabelecido será enviado a entidades filantrópicas sem fins lucrativos, reconhecidas como de utilidade pública municipal, ou para Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público;

4.4.5. A Contratada garantirá a qualidade de cada unidade do material fornecido, obrigando-se a substituir aqueles que estiverem danificados em razão de transporte, descarga ou outra situação que não possa ser imputada à Administração;

4.4.6. A Contratada fará constar da nota fiscal os valores unitários e respectivos valores totais em conformidade com o constante da correspondente nota de empenho, atentando-se para as inexatidões que poderão decorrer de eventuais arredondamentos;

4.4.7. Nos valores registrados deverão estar inclusos todos os custos, inclusive transporte, embalagem, seguros, frete, impostos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados;

4.4.8. Deverá constar tanto do recibo como do Termo de Recebimento Definitivo a assinatura do recebedor, devidamente identificado por carimbo, manuscrito ou digitação, indicando inclusive o número da matrícula, no caso de servidor, a data do recebimento, a especificação qualitativa e quantitativa do(s) item (ns) recebido e o local do recebimento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

4.4.9. O descumprimento de qualquer das determinações constantes dos itens acima configura inadimplemento contratual, ensejando o cancelamento do Contrato, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e criminais cabíveis;

4.5. A fiscalização do Contrato será exercida pela Secretaria Ordenadora de Despesa, nos termos do art. 67 da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores;

4.6. O exercício da fiscalização ou o acompanhamento será exercido no interesse do Município e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada ou de seu agente ou preposto, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, danos resultantes de imperfeição técnica, vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos;

4.7. A Contratante se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o produto entregue, se em desacordo com os termos do presente Edital e do respectivo Contrato;

8.8. Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do Contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, sem ônus para a Contratante. A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, onde se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;

4.9. O produto objeto da licitação não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho em relação a prazo de entrega, validade e qualidade do produto;

5. DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado mediante comprovação do fornecimento do objeto contratual e apresentação da Nota Fiscal correspondente, em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento desta, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor. A Nota Fiscal deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pela Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE.

5.2. Serão descontados, em cada pagamento a ser realizado, sobre o valor da fatura, os valores decorrentes de indenizações ou de multas eventualmente registrados.

5.3. No ato do pagamento, a contratada deverá COMPROVAR, mediante apresentação de TODAS as certidões pertinentes, a sua Regularidade Fiscal e Trabalhista, devendo estas, serem entregues na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE.

5.4. É vedada a realização de pagamento antes da entrega do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6. VIGÊNCIA DO CONTRATO, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

6.1. O Contrato resultante da presente Licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro, do exercício financeiro de sua assinatura, não podendo exceder-lo.

6.2. O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste.

6.3. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação o termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da CONTRATADA e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Solicitar a entrega do objeto junto à CONTRATADA através da emissão da ordem de compra ou Aquisição;

7.2. Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei n.º 8.666/93;

7.3. Fiscalizar e verificar se os produtos estão atendendo satisfatoriamente a necessidade pública para a qual foram requeridos;

- 7.4. Comunicar o(a) CONTRATADO(A) toda e qualquer ocorrência relacionada com os produtos, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 7.5. Providenciar o pagamento a(o) CONTRATADA(O) mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura e recibo, após comprovação da aquisição efetivamente realizada;
- 7.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento;

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Fornecer o objeto licitado conforme solicitação do setor competente, dentro dos prazos e condições estipulados neste contrato e no edital de licitação que lhe deu origem;
- 8.2. Responsabilizar-se por quaisquer danos materiais causados à Contratante, a seus empregados ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da entrega do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a CONTRATANTE proceder à fiscalização ou acompanhar a entrega do objeto contratual;
- 8.3. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.4. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, a critério da Contratante, respeitando-se os limites previstos na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, facultada a supressão além deste limite mediante acordo entre as partes;
- 8.5. Assumir inteira responsabilidade com todos os encargos e despesas diretas e indiretas de caráter trabalhista, tributário e previdenciário decorrentes do presente contrato;
- 8.6. Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas ou indiretas com as pessoas envolvidas na execução do objeto contratual, que não terão nenhum vínculo empregatício com a Contratante;
- 8.7. A CONTRATADA comprometer-se-á a dar total garantia quanto à qualidade dos produtos fornecidos, bem como efetuar a substituição imediata, e totalmente às suas expensas de qualquer produto entregue comprovadamente adulterado, portanto, fora das especificações técnicas e padrões de qualidade obrigatórios, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis;
- 8.8. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATANTE, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;
- 8.9. Refazer a entrega do objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste Termo, no prazo fixado pela CONTRATANTE, contado da sua notificação;
- 8.10. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração;
- 8.11. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CONTRATUAIS

- 9.1. O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do objeto contratual, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.
- 9.2. A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I – advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

- a) de **1%** (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na entrega dos produtos ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;
- b) de **2%** (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;
- c) de **5%** (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer produto rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item 10.1.

9.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 5 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I e II do **item 9.2** supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no **inciso III** do mesmo item.

9.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

9.5. As sanções previstas no **item 9.1 e inciso III do item 9.2** supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

I – praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

II – demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;

III – sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

9.6. As sanções previstas nos **incisos I e III do item 9.2** supra poderão ser aplicadas juntamente com a do **inciso II** do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

9.7. A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de **5,00%** (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

9.8. As sanções previstas no **item 9.7** supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA ORIGEM DOS RECURSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

10.1. As despesas deste contrato correrão por conta da(s) Dotação (ões) Orçamentária (s) nº(s):

ÓRGÃO COMPETENTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ORIGEM DOS RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESAS/ SUBELEMENTO
Secretaria de Educação	0604 12 361 0005 2.030 – Ens. Fundamental	Próprio (Fonte 1500100100) e FUNDEB 40% (Fonte 1540000000)	3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.51


Alexandra Braga de Sousa
Secretária de Educação



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Iraucuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

ANEXO II - MINUTA DA PROPOSTA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.24.01

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para Aquisição de material didático para alunos, professores e realização de processo formativo para professores, gestores (diretores e coordenadores), e técnicos da Secretaria de Educação do Ensino Fundamental, de responsabilidade da Secretaria da Educação do Município de Irauçuba/CE.

ITEM	DESCRIÇÃO	EDITORA	UNIDADE	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	SISTEMA AVALIA - LÍNGUA PORTUGUESA - 1º ANO - ALUNO: 01 livro do aluno de atividades de língua portuguesa, livro consumível para a disciplina de língua portuguesa, deverá ser destinado aos alunos do 1º ano do ensino fundamental anos iniciais, composto por no mínimo 140 (cento e quarenta) páginas impressas em papel offset com aproximadamente 75g/m ² , 4x4 cores, com acabamento em espiral em pet reciclado com capa e contra capa em papel cartão supremo 250g/m ² , 4x0 cores, fosco, no formato aproximadamente 21x29,7 cm. Organizados em blocos com aulas, com conteúdo definidos pela base nacional comum curricular (BNCC) para o ensino do 1º ano do ensino fundamental anos iniciais.	B3 Editora	UNIDADE	414		
2	SISTEMA AVALIA - MATEMÁTICA - 1º ANO - ALUNO: 01 livro do aluno de atividades de Matemática, livro consumível para a disciplina de Matemática, deverá ser destinado aos alunos do 1º ano do ensino fundamental anos iniciais, composto por no mínimo 120 (cento e vinte) páginas impressas em papel offset com aproximadamente 75g/m ² , 4x4 cores, com acabamento em espiral pet reciclado com capa e contra capa em papel cartão supremo 250g/m ² , 4x0 cores, fosco, no formato aproximadamente 21x29,7 cm. Organizados em blocos com aulas, com conteúdo definidos pela base nacional comum curricular (BNCC) para o ensino do 1º ano do ensino fundamental anos iniciais.	B3 Editora	UNIDADE	414		
3	SISTEMA AVALIA - LÍNGUA PORTUGUESA - 2º ANO - ALUNO: 01 livro do aluno de atividades de língua portuguesa, livro consumível para a disciplina de língua portuguesa, deverá ser destinado aos alunos do 2º ano do ensino fundamental anos iniciais, composto por no mínimo 240 (duzentos e quarenta) páginas impressas em papel offset com aproximadamente 75g/m ² , 4x4 cores, com acabamento em espiral pet reciclado com capa e contra capa em papel cartão supremo 250g/m ² , 4x0 cores, fosco, no formato aproximadamente 21x29,7 cm. Organizados em blocos com aulas, com conteúdo definidos pela base nacional comum curricular (BNCC) para o ensino do 2º ano do ensino fundamental anos iniciais.	B3 Editora	UNIDADE	430		
4	SISTEMA AVALIA - MATEMÁTICA - 2º ANO - ALUNO: 01 livro do aluno de atividades de Matemática, livro consumível para a disciplina de Matemática, deverá ser destinado aos alunos do 2º ano do ensino fundamental anos iniciais, composto por no mínimo 120 (cento e vinte) páginas impressas em papel offset com aproximadamente 75g/m ² , 4x4 cores, com acabamento em espiral pet reciclado com capa e contra capa em papel cartão supremo 250g/m ² , 4x0 cores, fosco, no	B3 Editora	UNIDADE	430		

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

	formato aproximadamente 21x29,7 cm. Organizados em blocos com aulas, com conteúdo definidos pela base nacional comum curricular (BNCC) para o ensino do 2º ano do ensino fundamental anos iniciais.				
5	SISTEMA AVALIA - LÍNGUA PORTUGUESA - 4º ANO - ALUNO: Sistema Avalia - Língua Portuguesa - 4º Ano - Aluno: 01 livro do aluno de atividades de língua portuguesa, livro consumível para a disciplina de língua portuguesa, deverá ser destinado aos alunos do 4º ano do ensino fundamental anos iniciais, composto por no mínimo 120 (cento e vinte) páginas impressas em papel offset com aproximadamente 75g/m², 4x4 cores, com acabamento em espiral pet reciclado com capa e contra capa em papel cartão supremo 250g/m², 4x0 cores, fosco, no formato aproximadamente 21x29,7 cm. Organizados em blocos com aulas, com conteúdo definidos pela base nacional comum curricular (BNCC) para o ensino do 4º ano do ensino fundamental anos iniciais.	B3 Editora	UNIDADE	400	
6	SISTEMA AVALIA - PRODUÇÃO TEXTUAL - 4º ANO - ALUNO: 01 livro do aluno de atividades de produção textual, livro consumível para a produção textual, deverá ser destinado aos alunos do 4º ano do ensino fundamental anos iniciais, composto de no mínimo 28 (vinte e oito) páginas impressas em papel offset com aproximadamente 75g/m², 4x4 cores, com acabamento em brochura com capa e contra capa em papel cartão supremo 250g/m², 4x0 cores, fosco, no formato aproximadamente 21x29,7 cm. Acondicionado em embalagem de PVC termo encolhível.	B3 Editora	UNIDADE	400	
7	SISTEMA AVALIA - MATEMÁTICA - 4º ANO - ALUNO: 01 livro do aluno de atividades de Matemática, livro consumível para a disciplina de Matemática, deverá ser destinado aos alunos do 4º ano do ensino fundamental anos iniciais, composto por no mínimo 100 (cem) páginas impressas em papel offset com aproximadamente 75g/m², 4x4 cores, com acabamento em espiral pet reciclado com capa e contra capa em papel cartão supremo 250g/m², 4x0 cores, fosco, no formato aproximadamente 21x29,7 cm. Organizados em blocos com aulas, com conteúdo definidos pela base nacional comum curricular (BNCC) para o ensino do 4º ano do ensino fundamental anos iniciais.	B3 Editora	UNIDADE	400	
8	SISTEMA AVALIA - LÍNGUA PORTUGUESA - 5º ANO - ALUNO: 01 livro do aluno de atividades de língua portuguesa, livro consumível para a disciplina de língua portuguesa, deverá ser destinado aos alunos do 5º ano do ensino fundamental anos iniciais, composto por no mínimo 150 (cento e cinquenta) páginas impressas em papel offset com aproximadamente 75g/m², 4x4 cores, com acabamento em espiral pet reciclado com capa e contra capa em papel cartão supremo 250g/m², 4x0 cores, fosco, no formato aproximadamente 21x29,7 cm. Organizados em blocos com aulas, com conteúdo definidos pela base nacional comum curricular (BNCC) e todos os descritores do SAEB para o ensino do 5º ano do ensino fundamental anos iniciais.	B3 Editora	UNIDADE	375	
9	SISTEMA AVALIA - PRODUÇÃO TEXTUAL - 5º ANO - ALUNO: 01 livro do aluno de atividades de produção textual, livro consumível para a produção textual, deverá ser destinado aos alunos do 5º ano do ensino fundamental anos iniciais, composto de no mínimo 28 (vinte e oito) páginas impressas em papel offset com aproximadamente 75g/m², 4x4 cores, com acabamento em brochura com capa e contra capa em papel cartão supremo 250g/m², 4x0 cores, fosco, no formato	B3 Editora	UNIDADE	375	